

PORTARIA N.º 1.750, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Dispõe sobre a doação dos bens móveis que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no art. 25, II, “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Doar à Associação Comunitária do Núcleo de Colonização Rio Preto, situada à Quadra A, Casa 145 do Distrito de Ruralminas deste Município, nos termos do art. 17, II, “a”, da Lei Federal 8.666 de 21.6.1993, os bens móveis identificados no Anexo Único desta Portaria e avaliados em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Laudo de Avaliação Patrimonial firmado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Unaí, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 23 de março de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral

(Fls. 2 da PO n.º 1.750, de 23.3.2006)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1.750, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

BEM MÓVEL				
Descrição	Patrimônio	Quantidade	Valor	Estado de Conservação
Computador Pentium 166	200.648	01	R\$ 950,00	Bom
Impressora HP 692C	200.652	01	R\$ 250,00	Bom